

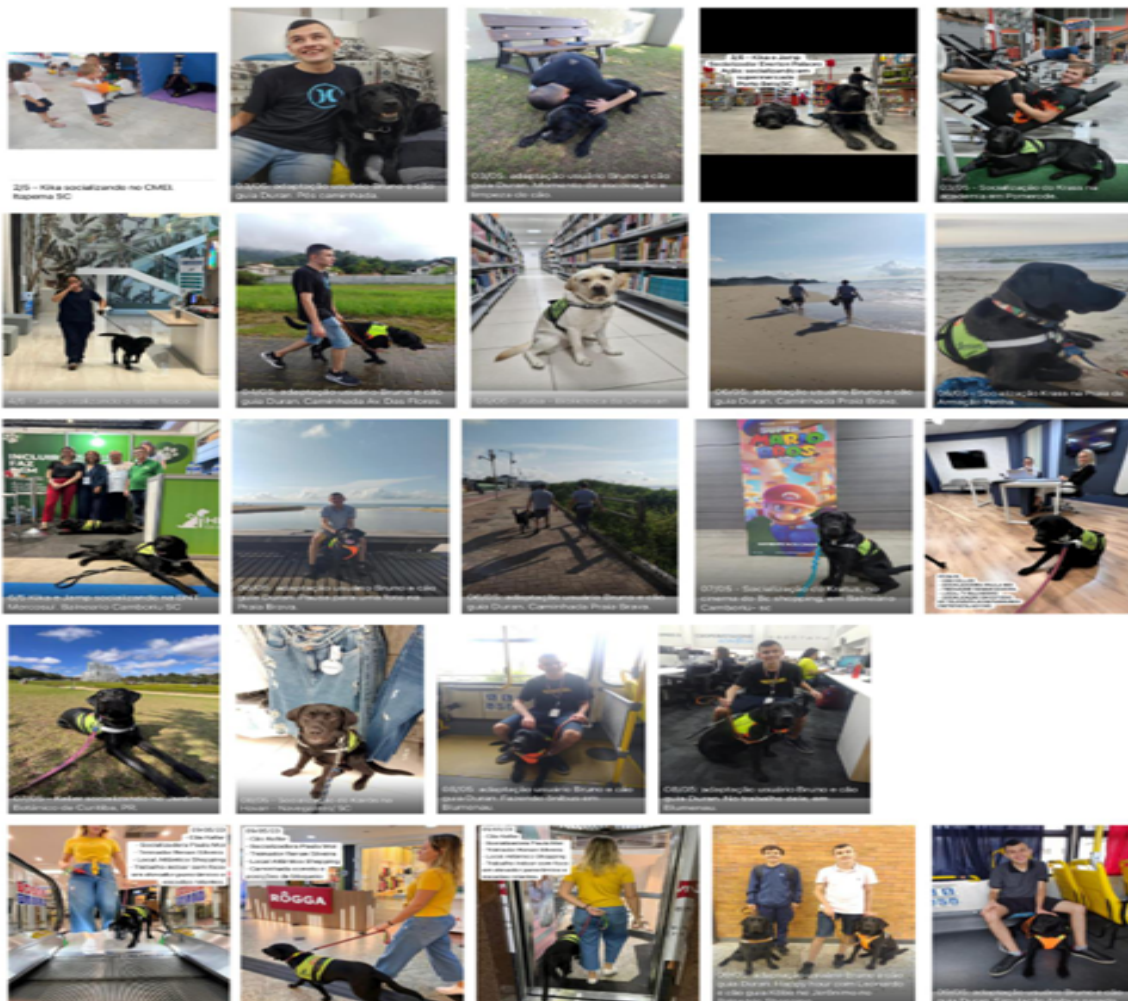
**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 32/2023
ESCOLA DE CÃES GUIAS HELEN KELLER**

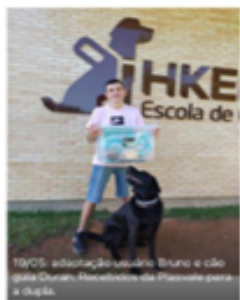
A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou levantamento da parceria firmada entre Prefeitura de Balneário Camboriú, através do Fundo Municipal, referente à parceria abaixo:

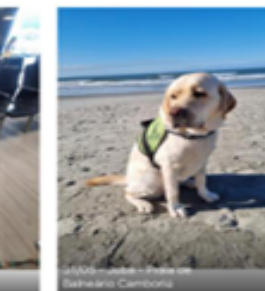
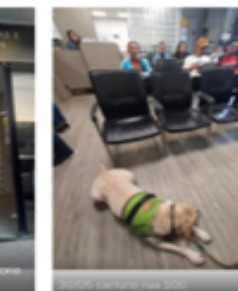
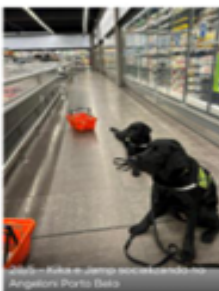
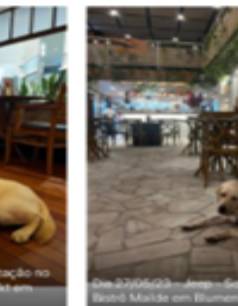
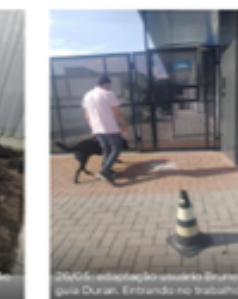
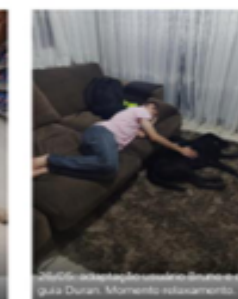
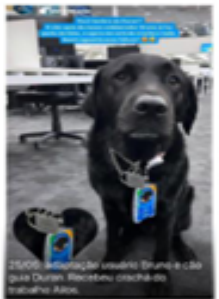
- **Termo de Fomento - FMAS Nº 01/2021**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES JUNHO 2023

Conforme relatórios apresentado ao gestor de parcerias, as atividades desenvolvidas pelas entidade não foram apresentadas de forma descritiva, apenas com imagens, as quais seguem abaixo:







Relatamos também, que através de email enviado no 05 de julho de 2023, foram solicitadas informações com relação ao quadro funcional da OSC, onde no dia 11 de julho fora nos dado a resposta com as informações pedidas:



Bom dia Sra. Elis.

Tudo bem.!?

Segue os documentos solicitados;

Prezados, Considerando a existência de parceria entre o município e vossa instituição, vimos por meio deste solicitar o que segue:

1 - Ficha de Cadastro dos prestadores de serviços contratados contendo no mínimo as seguintes informações (nome, função, carga horária, salário, etc); Segue anexo.

2 - Cópia do contrato de trabalho (se houver); Segue anexo.

3 - Qual a forma de contratação de cada profissional (CLT, Autônomo, etc); CLT

4 - Existe escala de trabalho? Se sim, informar o quadro de escala; Segue anexo.

5 - Há algum profissional atuando em regime de home office? Se sim, qual a justificativa?; Não há.

6 - Controle biométrico, cartão ponto ou documento que comprove registro da carga horária do profissional dos últimos 90 dias. Verificar internamente.

Solicitamos o envio até dia 10 de julho. No aguardo. Gratos, Andréa Arianna Hostins, Johnny e Jussara. Comissão de Monitoramento e Avaliação. Andréa Arianna Hostins

Anexo segue documentos enviados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 8.536/2017

Desta forma, com base nas informações apresentadas pela entidade, percebe-se que a mesma possui os elementos necessários para a execução do plano de trabalho e termo de parceria.

Balneário Camboriú, 13 de julho de 2023.

Andrea A. Hostins
Membro
Matrícula 41.954

Johnny R. Reichardt
Membro
Matrícula 34.025

Jussara dos S. Machado
Membro
Matrícula 33.339

Documentos anexos ao email:

HORÁRIO DE TRABALHO

Empregador: ESCOLA DE CAES GUIAS 'HELEN KELLER ECG-HK
Endereço: 6A Avenida , 440, Municipios - BALNEARIO CAMBORIU - SC

Código	Nome	Data de Admissão	Cargo	Nº CTPS	Série	Entrada	Intervalo	Saída	Compensado	Folga	Visto Fiscal
1	GRAZIELLA REGINA GANEO	11/01/2022	AUXILIAR DE MANEJO E LI	9793233	0050	13:00		19:00			_____
2	LOANA YOCELIN BARRETO MICHU	11/01/2022	AUXILIAR DE MANEJO E LI			07:00		13:00			_____
3	ELLEN DA CONCEICAO GARCIA DE MACED	08/02/2022	AUXILIAR DE MANEJO E LI	0896330	0060	15:00		21:00			_____

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial
3Nº
000001Empregador
ESCOLA DE CAES GUIAS 'HELEN KELLER ECG-HKCNPJ
03.979.637/0001-60Endereço
Avenida 6A Avenida, 440, Municipios , BALNEARIO CAMBORIU, SC,Empregado
ELLEN DA CONCEICAO GARCIA DE MACEDO DA SILVA

Beneficiários

Residência
Rua CABUL, 393, CASA , SANTA REGINA, CAMBORIU, SC, - CEP:
88340-000

Data de nascimento 11/03/1994		Local do nascimento RIO DE JANEIRO - RJ		País da nacionalidade BRASIL		Estado civil Solteiro	
FILIAÇÃO		Pai ROSEMERE DA CONCEICAO		Mãe ANTONIO GARCIA DE MACEDO			
Cédula de Identidade 27.678.599-5		Data de emissão 28/08/2019		Órgão/UF emissor SSP/RJ		Título Eleitoral 155490020388	
Zona 084		Seção 0601		Inscr. Órgão de Classe			
CTPS 0896330		Série 0060		Data de expedição da CTPS 11/05/2018		UF CTPS RJ	
CPF 152.569.377-82		Cart. Nac. Habilitação		Categoria			
Doc. militar		Categoria		Cor Não Informada		Sexo Feminino	
Grau de instrução Ensino Médio Completo		Telefone Residencial		Telefone Celular			
Deficiência Não		Carga AUXILIAR DE MANEJO E LIMPEZA		Função AUXILIAR DE MANEJO E LIMPEZA		C.B.O. 514320	

Data de Admissão
08/02/2022Salário
R\$ 1.800,00Por
MêsHorário de Trabalho
das 15:00 as 21:00

Horário de Intervalo

FGTS
Opção em
08/02/2022

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em
11/05/2018Sob nº
161.39804.90-7

Domicílio bancário

Nº banco
Agência código
End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

ELLEN DA CONCEICAO GARCIA DE MACEDO DA SILVA

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial
0Nº
000002Empregador
ESCOLA DE CAES GUIAS 'HELEN KELLER ECG-HKCNPJ
03.979.637/0001-60Endereço
Avenida 6A Avenida, 440, Municipios , BALNEARIO CAMBORIU, SC,Empregado
GRAZIELLA REGINA GANEO

Beneficiários

Residência
Rua SANTA CLARA, 215, LT 08 QD 01, SAO FRANCISCO DE ASSIS,
CAMBORIU, SC, - CEP: 88340-000

Data de nascimento 04/10/1980		Local do nascimento CASCAVEL - PR		País da nacionalidade BRASIL		Estado civil Solteiro		
FILIAÇÃO		Pai JOSE CARLOS GANEO						
		Mãe VERA REGINA BONGIOLO						
Cédula de Identidade 6154253		Data de emissão 07/03/2018	Órgão/UF emissor SSP/PR	Título Eleitoral 06664166610663		Zona 28	Seção 12	Inscr. Órgão de Classe
CTPS 9793233	Série 0050	Data de expedição da CTPS 19/04/2018	UF CTPS SC	CPF 035.909.009-54		Cart. Nac. Habilitação		Categoria
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Feminino		Grau de instrução Ensino Médio Completo			
Deficiência Não			Telefone Residencial		Telefone Celular			
Cargo AUXILIAR DE MANEJO E LIMPEZA				Função AUXILIAR DE MANEJO E LIMPEZA			C.B.O. 514320	

Data de Admissão
11/01/2022Salário
R\$ 1.800,00Por
MêsHorário de Trabalho
das 13:00 as 19:00

Horário de Intervalo

FGTS
Opção em
11/01/2022

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em
Sob nº
129.65519.51-5Domicílio bancário
CAIXA ECONOMICA FEDERALNº banco
Agência código
End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Em 01/02/2022 R\$ 2.100,00 por mês

Em 01/03/2022 R\$ 2.600,00 por mês

Em 01/06/2023 R\$ 3.000,00 por mês

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO
De 11/01/2022 a 10/01/2023FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO
De 15/02/2023 a 06/03/2023

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

GRAZIELLA REGINA GANEO

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial
2Nº
000003Empregador
ESCOLA DE CAES GUIAS 'HELEN KELLER ECG-HKCNPJ
03.979.637/0001-60Endereço
Avenida 6A Avenida, 440, Municipios , BALNEARIO CAMBORIU, SC,Empregado
LOANA YOCELIN BARRETO MICHU

Beneficiários

Residência
Rua SANTA CLARA, 220, SAO FRANCISCO DE ASSIS, CAMBORIU, SC, -
CEP: 88343-226

Data de nascimento 27/02/1993		Local do nascimento		País da nacionalidade URUGUAI		Estado civil Solteiro		
FILIAÇÃO		Pai CARLOS FABIAN BARRETO						
		Mãe PAOLA EDITH MICHU						
Cédula de Identidade 4123042881		Data de emissão 10/09/2012	Órgão/UF emissor SSP/RS	Título Eleitoral 057268240906		Zona 103	Seção 0209	Inscr. Órgão de Classe
CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS	CPF 848.532.470-68		Cart. Nac. Habilitação		Categoria
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Feminino	Grau de instrução Ensino Médio Completo				
Deficiência Não		Telefone Residencial			Telefone Celular			
Cargo AUXILIAR DE MANEJO E LIMPEZA				Função AUXILIAR DE MANEJO E LIMPEZA			C.B.O. 514320	

Data de Admissão
11/01/2022Salário
R\$ 1.800,00Por
MêsHorário de Trabalho
das 07:00 as 13:00

Horário de Intervalo

FGTS
Opção em
11/01/2022

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em
Sob nº
165.19826.67-8

Domicílio bancário

Nº banco
Agência código
End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO
De 11/01/2022 a 10/01/2023	De 02/01/2023 a 16/01/2023	
De 11/01/2022 a 10/01/2023	De 02/05/2023 a 16/05/2023	

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

LOANA YOCELIN BARRETO MICHU

OBSERVAÇÕES

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa ESCOLA DE CAES GUIAS 'HELEN KELLER ECG-HK com sede na Avenida 6A Avenida , inscrita no CNPJ sob Nº 03.979.637/0001-60, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) ELLEN DA CONCEICAO GARCIA DE MACEDO DA SILVA, domiciliado na Rua CABUL, 393, CASA , cidade de CAMBORIU-SC, portador do CTPS Nº: 0896330 série 0060, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE MANEJO E LIMPEZA e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na 6A Avenida , 440, Municipios , BALNEARIO CAMBORIU-SC, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 15:00, Saída para Intervalo: : , Entrada Intervalo: : e Final do Expediente: 21:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em: 08/02/2022 e término em: 24/03/2022.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

EMPREGADORA

ELLEN DA CONCEICAO GARCIA DE MACEDO DA SILVA

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 24/03/2022, fica prorrogado até 08/05/2022.

_____, ____ de _____ de _____

EMPREGADORA

ELLEN DA CONCEICAO GARCIA DE MACEDO DA SILVA

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa ESCOLA DE CAES GUIAS 'HELEN KELLER ECG-HK com sede na Avenida 6A Avenida , inscrita no CNPJ sob Nº 03.979.637/0001-60, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) LOANA YOCELIN BARRETO MICHU, domiciliado na Rua SANTA CLARA, 220, , cidade de CAMBORIU-SC, portador do CTPS Nº: série , doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE MANEJO E LIMPEZA e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na 6A Avenida , 440, Municipios , BALNEARIO CAMBORIU-SC, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 07:00, Saída para Intervalo: : , Entrada Intervalo: : e Final do Expediente: 13:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 1 (um) dias, com início em: 01/01/1900 e término em: 01/01/1900.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

EMPREGADORA

LOANA YOCELIN BARRETO MICHU

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em ____/____/_____, fica prorrogado até ____/____/_____.

_____, ____ de _____ de _____

EMPREGADORA

LOANA YOCELIN BARRETO MICHU

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

CONTRATO DE TRABALHO PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

- ESCOLA DE CAES GUIAS 'HELEN KELLER ECG-HK
- CNPJ: 03.979.637/0001-60
- Avenida 6A Avenida Municipios
- BALNEARIO CAMBORIU - SC

Ora em diante denominado EMPREGADOR e de outro lado:

- GRAZIELLA REGINA GANEO
- CPF: 035.909.009-54
- CTPS/Série: 9793233 - 0050

Ora em diante denominado EMPREGADO, firmam um contrato com as seguintes cláusulas e condições:

- 1º. O Contrato de Trabalho será pelo PRAZO INDETERMINADO;
- 2º. O Salário será de: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) a ser pago mensalmente;
- 3º. O Empregado exercerá a função de: AUXILIAR DE MANEJO E LIMPEZA CBO: 514320;
- 4º O horário de trabalho será o seguinte: Início do Expediente: 13:00, Saída para Intervalo: : , Entrada Intervalo: : e Final do Expediente: 19:00;
- 5º. O presente Contrato de Trabalho fica subordinado a consolidação das leis do trabalho(C.L.T.), sob as quais se regerão as relações de trabalho;
- 6º. Fica eleito o foro da comarca de BALNEARIO CAMBORIU-SC para dirimir quaisquer dúvidas que possam emanar do presente.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, testemunhados pelos abaixo assinados.

BALNEARIO CAMBORIU, 11 de Janeiro de 2022.

EMPREGADO

EMPREGADOR

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA